

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207359
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1659 DE 23 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/727485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/727485, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de DAISE MENDES AMARAL CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VALDECI ALCIDES CONCEIÇÃO, pertencida ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, no qual ocupou a graduação de SD PM RE RG 15271, sob a matrícula nº 705998101, falecido em 25/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207363
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1676 DE 22 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2644337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2644337, ficando o percentual para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 38.235,70 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea “a”; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 38.235,70 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MANOEL MENDES DE MELO, pertencida ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM, sob a matrícula nº 337584601, falecido em 07/03/2025.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/06/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/03/2025) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207368

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOCOLOS TCE	INTERESSADOS	BENEFÍCIOS
2009/108335	012725/2021	ALDERINA COSTA CARNEIRO	APOSENTADORIA
2007/235898	011387/2021	MARIA HELENA SOUSA DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2020/57814	019533/2022	RAIMUNDO JOSÉ DE SAMPAIO	PENSÃO
2011/107591	511918/2017	JOSÉ HAROLDO BAIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2017/491895	541250/2019	IVANA FREIRE DE SOUSA NORAT	APOSENTADORIA
2011/22416	517413/2020	DIONEIS FERREIRA DE SÁ	APOSENTADORIA
2010/276642	517956/2020	NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO	APOSENTADORIA
2018/525201	546640/2019	WALMARI PRATA CARVALHO	APOSENTADORIA
2020/660165	008331/2023	MARIA MADALENA SILVA SANTOS	PENSÃO
2007/376907	012822/2021	MARIA DAS GRACAS SANTOS CHAVES	APOSENTADORIA
2009/65959	527318/2019	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE ANDRADE	APOSENTADORIA
2020/1014799	009136/2024	JOÃO MARIA DE SOUSA LISBOA	PENSÃO
2018/ 391071	545353/2019	ADAUTO FERREIRA LEITE	PENSÃO
2015/262889	018955/2022	DEBORA SENA DA CUNHA	APOSENTADORIA
2022/719804	009040/2023	LUZIA MICHELLY SOUSA BARROSO	PENSÃO
2020/415559	006940/2023	CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI	PENSÃO
2016/114109	517824/2019	IASMIN LAYNE MARTINS DA COSTA; KLEFFERSON VINICIOS DA COSTA COSTA	PENSÃO
2013/167903	511204/2017	MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2021/302435	014475/2022	MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA	APOSENTADORIA
2020/978325	015415/2022	LUCILIA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA	APOSENTADORIA
2016/494287	015773/2022	LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA	APOSENTADORIA
2017/408421	016742/2022	JOSE ADEMIR LOPES ALVES	APOSENTADORIA
2020/647471	015141/2022	MARIA ALVES DE SOUZA	APOSENTADORIA
2015/471274	015643/2022	INEA MARIA NORONHA BARROS	APOSENTADORIA
2018/10950	016548/2022	TEREZA BATISTA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2020/6223	016631/2022	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA

2020/693041	015469/2022	MILCA ALVES ROCHA	APOSENTADORIA
2015/70742	015451/2022	MARIA DOROTEA DA SILVA MELO	APOSENTADORIA
2018/154748	011579/2021	TERESINHA DE JESUS DA SILVA DIAS	APOSENTADORIA
2013/580953	012713/2021	MANOEL DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOARES	APOSENTADORIA
2013/83501	013542/2021	DEUZILDA COUTINHO FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
2013/299624	011384/2021	MARIA IVONE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2020/648730	014775/2022	LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO	APOSENTADORIA
2019/136740	015139/2022	ROSEMARY LOPES BORGES	APOSENTADORIA
2016/472360	014491/2022	JOSE AFFONSO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/229402	014699/2022	RAMILDA MARTINS DA ROCHA	APOSENTADORIA
2020/100445	015458/2022	MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA	APOSENTADORIA
2020/275102	015868/2022	MARIA DO CARMO BATISTA	APOSENTADORIA
2013/1663	018620/2022	ANTONIA MARQUES DA SILVA	APOSENTADORIA
2011/413190	018946/2022	IZABEL LOPES DA SILVA	APOSENTADORIA
2015/262889	018955/2022	DEBORA SENA DA CUNHA	APOSENTADORIA

2007/177521	019060/2022	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
2009/444540	526111/2019	VERA LUCIA LOBATO TEIXEIRA	APOSENTADORIA
2007/274519	513966/2020	IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS	APOSENTADORIA
2007/35855	515870/2020	ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO	APOSENTADORIA
2019/12441	010973/2021	REGINALDO BRAGA PEREIRA	APOSENTADORIA
2009/271809	010976/2021	JOANA SANTOS SENNA	APOSENTADORIA
2013/371225	011665/2021	FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	APOSENTADORIA
2017/87103	012905/2021	ELIANA SOUZA DA COSTA	APOSENTADORIA
2013/238747	014192/2021	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2017/21044	015775/2021	ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL	APOSENTADORIA
2019/55378	014483/2022	GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
2014/169214	015450/2022	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	APOSENTADORIA
2021/129485	015651/2022	ORMINDA MARCELINO DA SILVA	APOSENTADORIA
2018/112238	016350/2022	ANTONIO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2011/10297	018621/2022	SABINO ROCHA NETO	APOSENTADORIA
2021/348829	020589/2022	PETRUS HEITOR SANTOS LOPES; PIETRO HENRIQUE CARDOSO LOPES; GABRIEL DE ALMEIDA LOPES	PENSÃO
2015/498336	014467/2022	RAIMUNDO NELIO FARIAS	APOSENTADORIA

2020/148295	014485/2022	MARIA DAS GRACAS SILVA	APOSENTADORIA
2020/959376	014494/2022	LUCILA DE MEDEIROS GILLET	APOSENTADORIA
2020/993245	015416/2022	IZILDINHA MARIA FONSECA LACERDA	APOSENTADORIA
2021/82847	015461/2022	MARIA DA CONCEICAO XIMENDES DE ALBUQUERQUE	APOSENTADORIA
2015/110346	015662/2022	AMANCIO COSTA DE FRANÇA	APOSENTADORIA
2019/562203	015774/2022	MARIA SUELI MOTA DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/45650	016166/2022	DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA	APOSENTADORIA